#### PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 83/2024 - Prefeito Municipal - PROJETO DE LEI Nº 53/2024 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), junto à unidade orçamentária Encargos Gerais do Município.

#### **TRAMITAÇÃO**

Data da Ação 04/06/2024

Unidade de Origem Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino Departamento Legislativo

Status Norma promulgada e publicada

Assis, 04 de junho de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL



5.000,00



# PREFEITURA DE ASSIS

#### Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez' Secretaria Municipal de Governo e Administração

#### LEI Nº 7.583, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Proj. de Lei nº 53/24 – Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02 PODER EXECUTIVO

 02 13
 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

 02 13 02
 RELACOES INSTITUCIONAIS

 04.122.0068.2082.0000
 CONVENIO TIRO DE GUERA 02-046

1879 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO 08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.

APLICAÇÃO 100 124 EMENDA VER. FERNANDO VIEIRA

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02 PODER EXECUTIVO

02 13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

02 13 04 FUNBOAS-FDO.MUNIC.CORPO BOMBEIRO ASSSIS

04.122.0067.2022.0000 CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIRO

1566 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

FONTE DE RECURSO08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.

APLICAÇÃO 100 124 EMENDA VER. FERNANDO VIEIRA

- **Art. 3º -** Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 7.019 de 22 de novembro de 2021 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2024, aprovada pela Lei Municipal nº 7.366 de 21 de junho de 2023, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.
- Art. 4º Fica autorizada a suplementação da ficha constante dessa Lei por meio de Decreto do Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal e da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.
- Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de maio de 2024.

### JOSÉ APARECIDO FERNANDES Prefeito Municipal

## SÔNIA RODRIGUES SPERA Secretária Municipal de Governo e Administração

Publicada no Diário Oficial do Município de Assis

